



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 56

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2024:** DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 08 DE ABRIL DO ANO EM CURSO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Decreta ponto facultativo para a Administração Pública Municipal no dia 08 de abril do ano em curso, na forma que indica e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 006, de 04 de maio de 2021, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para a Administração Pública Municipal em virtude das comemorações decorrentes dos festejos da Lavagem da Vila São José do Avena, neste município de Itanagra, no dia 08 de abril do ano em curso.

Art. 2º. Excetuam-se da disposição do artigo anterior a Secretaria Municipal de Educação, bem assim os setores cuja paralisação seja inadmissível, em virtude da essencialidade dos serviços prestados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento

Prefeito Municipal